



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.776
DE 13 DE JULHO DE 2018.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COMO
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.265 DE
13/07/2.018;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$.119.100,00 (Cento e dezenove Mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(020) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.100,00
(024) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(114) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020		GESTÃO DO SUS	
(148) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.000,00
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(160) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	16.000,00
10.303.0011.2024		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
(225) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	7.000,00
(227) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(263) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
(264) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		
.0018	URBANISMO		
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.		
(364) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		12.000,00
(367) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES		
.0017	ESPORTE E LAZER		
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
(419) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
(420) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV.		
.0018	URBANISMO		
15.451.0018.2016	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO		
(425) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
.0029	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.0029.2084	ATIVIDADE DELEGADA POLÍCIA MILITAR		
(466) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			119.100,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$. 119.100,00 (Cento e dezenove mil e cem reais), das seguintes dotações orçamentárias:

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.1002	ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	
(043) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	4.100,00
02.04	SECRET. DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(105) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	2.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(190) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	31.000,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(258) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	10.000,00
(259) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	10.000,00
02.08		SECRET. AGRICULT. ABAST. E MEIO AMBIENTE	
	.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
18.541.0020.2044		ATIVIDADES MEIO AMBIENTE	
(391) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	37.000,00
02.10		SECRET. DE PLANEJ., OBRAS E DESENV.	
	.0018	URBANISMO	
15.451.0018.2073		MANUT. SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	
(428) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.300,00
15.451.0018.2075		MANUT. SETOR DE FISCALIZAÇÃO	
(446) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	17.700,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			119.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 13 de Julho de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa